



1 **ATA – REUNIÃO 13ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e três participaram da
4 reunião, sob formato virtual, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan
5 Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Allan
6 Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira,
7 Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson
8 Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro
9 Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson
10 Jr e Sérgio Ozelami. Abrindo a reunião, às 9h, o Presidente saudou a todos os presentes
11 e declarou aberta a 13ª reunião plenária extraordinária deste Conselho para o corrente
12 ano.

13 **PAUTA:** 1) Análise da solicitação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva:
14 Associação Desportiva Triatlética de Santa Catarina (SGPe Fesporte 538/2022);
15 Federação Catarinense de Muaythai Tradicional (SGPe Fesporte 2330/2022) e Clube de
16 Caça e Tiro Dias Velho (SGPe Fesporte 184/2022); 2) Assuntos Gerais.

17 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath justificou o
18 motivo pelo qual a presente reunião foi alterada do formato presencial, para o virtual, de
19 modo que foi devido a logística de deslocamento entre a hospedagem dos Conselheiros e
20 o local da reunião. Após, passou a palavra ao Presidente da CLN, Alziro Antônio Golfetto,
21 para a condução dos processos envolvendo as solicitações de concessão do Certificado
22 de Registro de Entidade Desportiva: Liga Catarinense de Karatê, sob relatoria do
23 Conselheiro Jean Carlo Leutprecht. O parecer exarado pela diligência foi aprovado e na
24 presente plenária, houve o cumprimento da diligência. Deste modo, o pleito do
25 proponente para a concessão do CRED foi deferido; Associação Desportiva Triatlética de
26 Santa Catarina, sob relatoria da Conselheira Edilaine Marcelino Mendes. O parecer
27 exarado pela diligência foi aprovado e na presente plenária, houve o cumprimento da
28 diligência. Deste modo, o pleito do proponente para a concessão do CRED foi deferido;
29 Federação Catarinense de Muaythai Tradicional, sob relatoria do Conselheiro Renan
30 Souza. O parecer exarado pela diligência foi aprovado uma vez que não houve o
31 cumprimento do previsto na Resolução que disciplina a matéria. O parecer referente a
32 solicitação do Clube de Caça e Tiro Dias Velho foi retirado de pauta.

33 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Júlio César da Silva Castro sugeriu a criação de um
34 espaço na sede deste Colegiado com a galeria de ex-presidentes. Não havendo mais
35 nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente
36 momento, o Presidente Renan Moresco Pirath agradeceu a participação e a contribuição
37 de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata por esta
38 Secretária-Executiva, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros
39 participantes.

40
41 Florianópolis, 22 de julho de 2023.
42

43 **RENAN MORESCO PIRATH**

44 Presidente do CED

ANGELA HELENA ALVES

Secretária-Executiva do CED

45



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



- 46 Allan Fábio Siqueira
- 47 Alexandre Rodrigues Badotti
- 48 Alvaro Simão Provesi
- 49 Alziro Antônio Golfetto
- 50 Celso Dorian de Oliveira
- 51 Cláudio Dannenhauer
- 52 Edilaine Marcelino Mendes
- 53 Jean Carlo Leutprecht
- 54 Jeferson Ramos Batista
- 55 José Acco Júnior
- 56 Júlio César da Silva Castro
- 57 Luciano Goulart
- 58 Mauro Luiz Johann
- 59 Oumar Cassol
- 60 Renan Souza
- 61 Sandro Renato de Araújo
- 62 Selvino Anderson Jr.
- 63 Sérgio Ozelami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F336DNG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:37:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:16:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:19:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:35:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:12:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19GMzM2RE5HOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **F336DNG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.